

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2019 – SEUMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do contrato nº 0023/2019-SEUMA em R\$ 48.688,80 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Em razão da readequação de quantitativos do replanilhamento, houve um acréscimo de R\$ 316.590,20 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos), correspondendo a um percentual de 12,60 % (doze vírgula sessenta por cento) do valor original do contrato, bem como uma supressão no valor de R\$ 267.901,40 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e um reais e quarenta centavos), correspondendo a um percentual de 10,66 % (dez vírgula sessenta e seis por cento) do valor original do contrato.

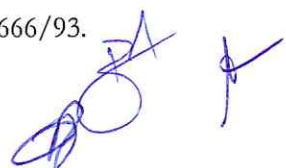
SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Diante das alterações realizadas por meio deste termo de aditivo, o valor original do Contrato Administrativo nº 0023/2019-SEUMA passa de R\$ 2.512.513,69 (dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e treze reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 2.561.202,49 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos), que representa um acréscimo de 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento) ao valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município o extrato deste QUARTO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 20 de agosto de 2020.


MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
CONTRATANTE


FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:



TESTEMUNHAS:


1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0023/2019 – SEUMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2019-SEUMA/CPL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa R.R. Portela Construções e Locação de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por Francisco Renan de Azevedo Portela. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do contrato nº 0023/2019-SEUMA em R\$ 48.688,80 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Diante das alterações realizadas por meio deste termo de aditivo, o valor original do Contrato Administrativo nº 0023/2019-SEUMA passa de R\$ 2.512.513,69 (dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e treze reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 2.561.202,49 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos), que representa um acréscimo de 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento) ao valor original do contrato. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 20 de agosto de 2020.


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE


RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0023/2019 - SEUMA TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2019-SEUMA/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por Francisco Renan de Azevedo Portela. **DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do contrato nº 0023/2019-SEUMA em R\$ 48.688,80 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Diante das alterações realizadas por meio deste termo de aditivo, o valor original do Contrato Administrativo nº 0023/2019-SEUMA passa de R\$ 2.512.513,69 (dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e treze reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 2.561.202,49 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos), que representa um acréscimo de 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento) ao valor original do contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 20 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da CONTRATADA - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL 05/2020 - STDE - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE OCUPAÇÃO DA PRAÇA DO EMPREENDEDOR. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo referente ao Edital 05/2020-STDE, no uso de suas atribuições legais, instituída pela Portaria Nº 86/2020-STDE, publicada no Diário Oficial do Município nº 872, de 13 de agosto de 2020, torna público o Resultado Final da Seleção do Edital de Ocupação da Praça do Empreendedor 2020. Sobral, 28 de agosto de 2020. Francisca América Fernandes Rodrigues - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ANEXO - EDITAL 05/2020-STDE - RESULTADO FINAL

Nº	NOME	RESULTADO
1	FRANCISCA DALANE BEZERRA FERREIRA	APROVADO
2	MARCOS RONEY PONTE SALES	CADASTRO DE RESERVA
3	FRANCISCO AIRTON FERREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO - TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020 - PROCESSO Nº P124905/2020. CONVENIENTES: O Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o INSTITUTO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES DE SOBRAL - ECOA. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 01/2020, Processo nº P124905/2020, até o dia 03 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014. Sobral, 28 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre e o INSTITUTO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES DE SOBRAL - ECOA - Sr. Victor Parente Ponte - Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2018 - PROCESSO Nº P027523/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 - SAAE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/ENEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70. **OBJETO:** USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) PARA UNIDADE CONSUMIDORA DE ALTA TENSÃO Nº 429966 (ETA Dom Expedito); HOROZASONALIDADE VERDE; **DEMANDA CONTRATADA:** 253 KW **VALOR GLOBAL:** R\$ 896.230,45 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da publicação do presente contrato e devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei federal nº 8.666/1993 para sua devida eficácia.

GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adriano dos Santos Sampaio. **PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE SOBRAL:** Lucas Silva Aguiar.

EXTRATO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CCER Nº 287/2020 (UC Nº 429966). CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, representado pelo Diretor Presidente EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/ENEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. **OBJETO:** COMPRA DE ENERGIA REGULADA (CCER) PARA UNIDADE CONSUMIDORA DE ALTA TENSÃO Nº 429966 (ETA Dom Expedito); HOROZASONALIDADE VERDE, **VALOR GLOBAL:** R\$ 896.230,45 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da publicação do presente contrato e devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei federal nº 8.666/1993 para sua devida eficácia. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. Francisco Amaury Rios Filho - Engenheiro Eletricista - SAAE Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adriano dos Santos Sampaio. **PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE SOBRAL:** Lucas Silva Aguiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 024/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1436/2015, de 07 de janeiro de 2015. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido o Sr. FRANCISCO EDSON BRAGA BRIOSO do cargo de Assistente de Plenário, lotado na Recepção, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1436/2015, de 07 de janeiro de 2015, publicada em 08 de janeiro de 2015. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 28 de agosto de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO